



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

PORTARIA Nº 472/2019-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 31 de dezembro de 2019.

“Nomeia fiscal de Contrato Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos que envolvam a Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, Fundos Financeiros e Pessoas Jurídicas contratadas, a senhora **MAILANE MARTINS SILVA CONCEIÇÃO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7669755/SSP-PA e inscrita CPF/MF sob o nº 043.828.992-73, ocupante do cargo de Chefe do Setor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O servidor supra designado (Fiscal de Contratos) deverá:

- a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com execução dos Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Jacareacanga;
- b) Atestar liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) Determinará as condições necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão, este deverá solicitar providências ao secretário de administração e finanças; e
- e) Solicitar apoio técnico necessário à boa execução dos contratos conforme versados no *caput* este artigo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 31 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de
Jacareacanga em, 31 de dezembro de 20189**

PETRÔNIO COSTA BARROSO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 026/2019- PMJ/GP